



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/83

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, nº III, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados os valores da TABELA DE EMPREGOS - ANEXO I , do Decreto nº 006/81, de 09 de junho de 1981, em virtude do aumento salarial.


Art. 2º - Os novos valores da Tabela referida no artigo anterior, terão vigência a partir de novembro de 1983.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de novembro de 1983.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 16 de novembro de 1983.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete